



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.866 DE 16 DE JULHO DE 2021

Altera o anexo I do Decreto Nº 1.849 de 12 de abril de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA;

Art. 1º. O anexo I do Decreto Nº 1.849 de 12 de abril de 2021, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

Sistema Administrativo	Órgão Central
SCI – Sistema De Controle Interno	Controladoria Geral do Município
SJU – Sistema Jurídico	Procuradoria Geral do Município
SSP – Sistema de Saúde Pública	Secretaria Municipal de Saúde
SED – Sistema de Educação	Secretaria Municipal de Educação
STR – Sistema de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte
SAS – Sistema de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
SPP – Sistema de Previdência Própria	Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
SCL – Sistema de Compras e Licitação	Secretaria Municipal de Administração
SCC – Sistema de Contratos e Convênios	Secretaria Municipal de Administração
SPA – Sistema de Patrimônios	Secretaria Municipal de Administração
SRH – Sistema de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração
SPO – Planejamento Orçamentário	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
SCO – Sistema de Contabilidade	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
STB – Sistema Tributário	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
SCV – Sistema de Contas de Convênios	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuité - PB, 16 de julho de 2021


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito